

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XV BUTANTÃ DA COMARCA DA CAPITAL/SP

A **Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo**, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã da Comarca da Capital/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1006425-53.2020.8.26.0704 - Despesas Condominiais

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KAMAI, CNPJ: 01.935.555/0001-98, na pessoa de seu representante legal.

Executado: BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 61.091.906/0001-53, na pessoa de seu representante legal.

Interessados:

- **OCUPANTE DO IMÓVEL;**
- **PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP;**
- **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAROLINA**, CNPJ: 1.459.607/0001-05 na pessoa de seu representante legal;
- **VICTOR BERNARDES FIGUEIREDO**, CPF: 040.997.309-21;
- **MARCOS ATILIO ORTOLANI**, CPF: 701.558.448-49;
- **11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, processo nº 0010036 35.2018.5.03.0011;
- **1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**, processo nº 0011134-46.2018.5.15.0003;
- **28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, processo nº 0010050 22.2018.5.03.0107;
- **32ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, processo nº 0010050 10.2018.5.03.0111;
- **14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**, processo nº 0000297-61.2018.5.09.0014;
- **39ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, processo nº 0010355 06.2018.5.03.0010;
- **28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, processo nº 1000489 27.2018.5.02.0028;
- **5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/RS**, processo nº 0020885-39.2018.5.04.0205, 0020323-30.2018.5.04.0205;
- **4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/RS**, processo nº 0020323-30.2018.5.04.0205;
- **1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**, processo nº 0000595-92.2018.5.09.0001, 0000256-36.2018.5.09.0000;

- 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000005-51.2018.5.05.0026, 0000546-84.2018.5.05.0026;
- 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1059192 08.2018;
- 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001374 67.2017.5.02.0063;
- 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, processo nº 0000747-98.2018.5.09.0015;
- 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000345-46.2018.5.05.0009;
- 3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, processo nº 0010060 87.2018.5.03.0003; · 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, processo nº 0011544-24.2017.5.18.0014;
- 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS, processo nº 00111800116390;
- 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001049 50.2019.5.02.0022;
- 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001444 12.2016.5.02.0066;
- 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001233 61.2018.5.02.0015;
- 8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000512-42.2013.5.05.0008;
- 86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000925 40.2017.5.02.0086;
- 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000525 48.2017.5.05.0025;
- 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS, processo nº 0020731 60.2019.5.04.0019, 0020084-02.2018.5.04.0019;
- 58ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000872 12.2018.5.02.0058, 1000745-74.2018.5.02.0058;
- 15ª VARA DO TRABALHO – ZONA SUL, processo nº 1000341-89.2018.5.02.0715;
- 81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 0000035 70.2016.5.02.0081;
- 59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000186 80.2019.5.02.0059;
- 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001239-68.2018.5.02.0015;
- 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, processo nº 0001272-89.2017.5.09.0088;
- 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000215 87.2018.5.05.0016;
- 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000574 97.2018.5.05.0011, 0000338-48.2018.5.05.0011;
- 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000357 85.2018.5.05.0033;

- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEP DE SÃO PAULO/SP, processo nº 610919106000153;
- 28ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, processo nº 10003030 22.2020.8.26.0100;
- 38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000495 71.2017.5.05.0038;
- 17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000298 48.2018.5.05.0017;
- 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000638 62.2018.5.02.0015, 1000795-35.2018.5.02.0015;
- 15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000376 48.2018.5.05.0015;
- 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000615 09.2019.5.05.0018;
- 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000624 63.2018.5.05.0031;
- 4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, processo nº 0010165 04.2016.5.15.0067;
- 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001044 65.2019.5.02.0042;
- 51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000827 29.2018.5.02.0051;
- 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP, processo nº 0021229 92.2019.8.26.0602;
- 87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000477 59.2020.5.02.0087;
- 49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000472 54.2020.5.02.0049;
- 39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000445 08.2018.5.05.0039;
- 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1001069 20.2020.5.02.0040;
- 19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, processo nº 0010017 05.2018.5.03.0019;
- 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, processo nº 1000792 18.2018.5.02.0068;
- 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, processo nº 02611900034160;
- 9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, processo nº 0000644-75.2019.5.09.0009;
- 30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000584 84.2018.5.05.0030;
- 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CURITIBA/PR, processo nº 0029732 07.2020.8.16.0001;
- 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000373 45.2018.5.05.0031;

- 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000372 17.2018.5.05.0013;
- 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI/BA, processo nº 0000968-60.2017.5.05.0134;
- 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTA ALEGRE/RS, processo nº 0020343 51.2019.5.04.0022;
- 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, processo nº 0000357 85.2018.5.05.0033;
- 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTA ALEGRE/RS, processo nº 0020436 43.2016.5.04.0014;

Leilão Único

Início em 11/03/2025, às 11:30hs, e término em 11/04/2025, às 11:30hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 603.993,94, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP, para janeiro de 2025, correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

Descrição do Bem

O APARTAMENTO NÚMERO 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO KAMAI, SITUADO & RUA DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM NÚMERO 205, NO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ, COM A ÁREA ÚTIL DE 255,35M2, a área comum de 260,118m² (já incluída a área de 85,04m² relativa a 02 vagas duplas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos do edifício, para a guarda de 04 automóveis de passeio sujeitas à manobrista), perfazendo a área real construída de 515,468m², correspondendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, fração ideal de 5,1100%.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 490): Avaliação homologada pelo valor médio em R\$1.100.000,00.

Matrícula: 135.151 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 249 dos autos. Consta na **AV. 07 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010036-35.2018.5.03.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 08 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0011134-46.2018.5.15.0003 da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP. Consta na **AV. 10 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010050 22.2018.5.03.0107 da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 11 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010050-10.2018.5.03.0111 da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 14 INDISPONIBILIDADE DE BENS**, derivada dos autos nº 0000297-61.2018.5.09.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 15 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010355 06.2018.5.03.0010 da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 16 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000489-27.2018.5.02.0028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 17 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020885-39.2018.5.04.0205 da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Consta na **AV. 18 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020323- 30.2018.5.04.0205 da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Consta na **AV. 19 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000595-92.2018.5.09.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 20 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000005-51.2018.5.05.0026 da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 22 PENHORA** derivada dos autos nº 1059192-08.2018 da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta na **AV. 23 PENHORA** derivada dos autos nº 1001374 67.2017.5.02.0063 da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e fls. 855 penhora no rosto dos autos. Consta na **AV. 24 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000747 98.2018.5.09.0015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 25 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos

autos nº 0000345-46.2018.5.05.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 26 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000256-36.2018.5.09.0000 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 27 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010060-87.2018.5.03.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 28 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0011544-24.2017.5.18.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Consta na **AV. 29 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 00111800116390 da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Consta na **AV. 30 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001049-50.2019.5.02.0022 da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na **AV. 31 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001444 12.2016.5.02.0066 da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na **AV. 32 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001233-61.2018.5.02.0015 da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na **AV. 33 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos 0000005-51.2018.5.05.0026 da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 34 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000512-42.2013.5.05.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 35 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000925-40.2017.5.02.0086 da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 36 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000525 48.2017.5.05.0025 da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA e fls. 807/812 consta penhora no rosto dos autos. Consta na **AV. 37 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020731-60.2019.5.04.0019 da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Consta na **AV. 38 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº1000872-12.2018.5.02.0058 da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 39 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000341-89.2018.5.02.0715 da 15ª Vara do Trabalho – Zona Sul. Consta na **AV. 40 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020084-02.2018.5.04.0019 da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Consta na **AV. 41 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000546-84.2018.5.05.0026 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 42 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000035 70.2016.5.02.0081 da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e fls.879/911 consta penhora no rosto dos autos. Consta na **AV. 43 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000186-80.2019.5.02.0059 da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 44 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001239-68.2018.5.02.0015 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 45 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0001272-89.2017.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 46 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000215-87.2018.5.05.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 47 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000574-97.2018.5.05.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 48 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000357-85.2018.5.05.0033 da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 49 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 610919106000153 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo. Consta na **AV. 50 PENHORA** derivada dos autos nº 10003030-22.2020.8.26.0100 da 28ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta na **AV. 51 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000495-71.2017.5.05.0038 DA 38ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 52 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000298-48.2018.5.05.0017 da 17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 53 PENHORA** derivada dos autos nº 1000638-62.2018.5.02.0015 da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 54**

INDISPONIBILIDADE DE BENS derivada dos autos nº 0000338-48.2018.5.05.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 55 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000376-48.2018.5.05.0015 DA 15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 56 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000615-09.2019.5.05.0018 da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 57 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000624-63.2018.5.05.0031 da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 58 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010165-04.2016.5.15.0067 da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV. 59 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001044 65.2019.5.02.0042 da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 60 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000795-35.2018.5.02.0015 da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 61 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000827-29.2018.5.02.0051 da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e fls. 859/861 consta penhora no rosto dos autos. Consta na **AV. 62 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0021229-92.2019.8.26.0602 da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba/SP. Consta na **AV. 63 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000477-59.2020.5.02.0087 da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 64 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000472-54.2020.5.02.0049 da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 65 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000445-08.2018.5.05.0039 DA 39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 66 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000745- 74.2018.5.02.0058 da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 67 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1001069-20.2020.5.02.0040 da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 68 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0010017-05.2018.5.03.0019 da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV. 69 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 1000792-18.2018.5.02.0068 da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV. 70 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 02611900034160 da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS. Consta na **AV. 71 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000644-75.2019.5.09.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV. 72 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000584 84.2018.5.05.0030 da 30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 73 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0029732-07.2020.8.16.0001 da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Curitiba/PR. Consta na **AV. 74 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000373-45.2018.5.05.0031 da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 75 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000372 17.2018.5.05.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta na **AV. 76 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000968-60.2017.5.05.0134 da 4ª Vara do Trabalho de Camaçari/BA. Consta na **AV. 77 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020343-51.2019.5.04.0022 DA 22ª Vara do Trabalho de Porta Alegre/RS. Consta na **AV. 78 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0000357-85.2018.5.05.0033 da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA e fls. 863/866 consta penhora no rosto dos autos. Consta na **AV. 79 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 0020436-43.2016.5.04.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Porta Alegre/RS. Consta na **AV. 80 INDISPONIBILIDADE DE BENS** derivada dos autos nº 00003578-85.2018.5.05.0033 da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta nas fls. 926 **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

derivada dos autos nº 0021167-80.2018.5.04.0204 da 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Consta nas fls. 1.018 e 1.074 **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** derivada dos autos nº 0000345-46.2018.5.05.0009, da 9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Consta nas fls. 1.051 **PENHORA DOS ROSTO DO AUTOS** derivada dos autos nº 0000644-75.2019.5.09.0009, da 9ª Vara de Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Consta nas fls. 1.068 e 1.075 **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** derivada dos autos nº 0000357-85.2018.5.05.0033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA.

CONTRIBUINTE nº: 171.286.0041-7 (AV.08); em consulta realizada em janeiro de 2025, **há débitos fiscais** no valor total de R\$ 472.965,68. **DEPOSITÁRIO:** A executada.

Avaliação: 1.100.000,00, em novembro de 2022.

Débito da ação: R\$ 393.969,59, em dezembro de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos



Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.



Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.



IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

⚠ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2025.

Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo

Juíza de Direito